

DECRETO Nº 2.434, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Altera o valor da taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Marmealeiro.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), o valor da taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município, a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná,
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro